

PORTARIA CONJUNTA Nº 007/2023-SEFA/PGE, DE 16 DE JUNHO DE 2023
DOE Nº 35.445, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Procurador-Geral do Estado e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de estudo e organização da transferência da inscrição e da gestão da dívida ativa da Secretaria de Estado de Fazenda para a Procuradoria-Geral do Estado do Pará, a fim de incrementar a recuperação desses créditos,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão temática para estudo e organização da transferência da inscrição e da gestão da dívida ativa da Secretaria de Estado de Fazenda para a Procuradoria-Geral do Estado do Pará, composta pelos seguintes servidores do Estado, sob a presidência do primeiro:

- CRISTINA MAGRIN MADALENA, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 54196753/1 (Procuradoria-Geral do Estado);
- ALAN DA COSTA AZEVEDO, Fiscal de Receitas Estaduais, identidade funcional nº 05914714/1 (Secretaria de Estado da Fazenda);
- EMANUEL MESSIAS DE SOUSA, Fiscal de Receitas Estaduais, identidade funcional nº 06027154/1 (Secretaria de Estado da Fazenda);
- ENORÊ CORREA MONTEIRO, Procurador do Estado, identidade funcional nº 57228877/2 (Procuradoria-Geral do Estado/SEFA);

Art. 2º. A Comissão terá duração de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogada.

Art. 3º. A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto estadual nº 955, de 12 agosto de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e compra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda